



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 089-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa da Família Catarinense, integrada pelos Senhores Deputados Marcos da Rosa, Carlos Humberto, Mário Motta, Ana Campagnolo, Napoleão Bernardes e Maurício Eskudlark, com o objetivo de apoiar, acompanhar, analisar e propor políticas públicas que tenham como princípios a valorização da instituição familiar e a proteção à vida; defender a sua importância como base na sociedade catarinense, estimulando o interesse parlamentar em defesa dos valores familiares.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de abril de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

